

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 30, 23 de abril de 2020

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde
(interina)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria nº 119 de 23 de abril de 2020.....	04
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	06
Portaria nº 36 de 23 de abril de 2020	06

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 119, de 23 de abril de 2020

Instituir a Comissão de Monitoramento dos Processos Referentes à Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de EPI's

.O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a necessidade de monitoramento de aquisição, dispensação e utilização racional de EPI's ;

Considerando a necessidade de subsidiar às tomadas de decisões da governança em relação a esse grupo de produtos e dar apoio aos grupos de trabalho do HUPAA relacionados ao enfrentamento do Coronavírus;

Considerando os demais termos do Processo nº 23540.007842/2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º - instituir a Comissão de Monitoramento dos Processos Referentes à Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de EPI's;

Art 2º - A Comissão terá por função avaliar e decidir com bom senso a guarda e dispensação controlada de produtos críticos EPIs, evitando o uso excessivo e desnecessário por tipo de EPI, bem como garantir que a redução descontrolada do estoque não suspenda as atividades dos setores do Hospital por falta destes.

Art. 3º Reportar-se a superintendência por intermédio de seu presidente ou vice presidente em tempo hábil para busca de soluções que garantam o funcionamento pleno dos serviços, bem como a saúde e segurança do trabalhador, seja ele efetivo ou terceirizado.

Art. 4º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

1. Pablo Andrade Valladas, Setor de Suprimentos, SIAPE 2249858 - Presidente
2. Alberto Cesar Gomes dos Santos, Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2188583 - Vice presidente
3. Erika Maria Araújo Barbosa de Sena, Unidade de Almoxarifado, SIAPE 1984099;
4. Allan Dênisson Soares Silva, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE 2215944;
5. Felipe Maciell Soares Pinheiro, SOST / Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE 1318821;
6. Laisa Malta de Messias Nogueira, Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE 2184746;
7. Tereza Carolina Santos Cavalcante, SCIH, SIAPE 1860735;
8. Celina de Azevedo Dias SCIH, SIAPE 2204332 -

Art. 5º - A comissão manterá suas atividades por um período de 04 meses a partir da data da assinatura dessa portaria;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 36, de 23 de abril de 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INVESTIGAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo da portaria de nº 09 de 18 de maio de 2020, que Designa a EUNICE MARIA ALVES, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1437140, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerada irregular descrita no processo nº 23065.044172/2019-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO